

PORTARIA Nº. 43/2025/SECITECI/MT

Aprova o Regulamento da XVII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da XVII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A XVII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º O regulamento e os anexos estão integralmente disponíveis nos sites www.secitec.mt.gov.br e www.tecmt.com.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 07 de abril de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcb4f8ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar